



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

1960  
11-11-1960


DELIBERAÇÃO Nº 633, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1960.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aumentado para Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), o salário-família, dos funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, sendo a verba suplementada oportunamente.

Art. 2º - A presente Deliberação produzirá efeito a partir de 1º de janeiro de 1961, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 14 de novembro de 1960.

  
Francisco Estacio da Silva  
Presidente